



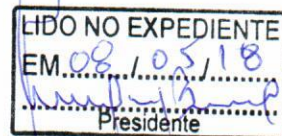
PREFEITURA DE
JOVIÂNIA

ADM. 2017/2020 TEMPO NOVO COM A PARTICIPAÇÃO DO POVO

GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 1.445/2018

De 26 de Março de 2018.



**“Autoriza a
concessão de
Auxilio Financeiro
à Associação
Comunitária de
Joviânia – Rádio
FM e dá outras
providências.”**

Câmara Municipal de Joviânia

Recebi o presente: João

Em: 03/05/2018 Às: 14:00 hrs.

Wozsawa

Secretária



ADM. 2017/2020

PREFEITURA DE
JOVIÂNIA

TEMPO NOVO COM A PARTICIPAÇÃO DO POVO

GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 1.445/2018

De 26 de Março de 2018.

PUBLICADO
EM 26/03/18

Assinatura

“Autoriza a concessão de Auxílio Financeiro à Associação Comunitária de Joviânia – Rádio FM e dá outras providências.”

Faço saber a CÂMARA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA, Estado de Goiás, Aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder o auxílio financeiro, a Associação Comunitária de Joviânia - Rádio Ativa FM, através de repasses mensais, no valor entre R\$ 3.000,00 (Três mil reais) a R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), obedecendo a disponibilidade de recursos financeiros do Poder Executivo.

Art. 2º - O repasse de que trata o Art. 1º, só poderão ser efetuados, após convênio firmado entre o Poder Executivo e a Associação Comunitária de Joviânia, o qual poderá ser renovado e/ ou prorrogado, em acordo com ambas as partes.

Art. 3º - Em contra partida, a Associação Comunitária de Joviânia – Rádio Ativa FM, prestará serviços de divulgação de eventos e comunicados de interesse público para o Poder Executivo Municipal, sem ônus para o Município.

Art. 4º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a reajustar os valores citados no Art. 1º, através de Decreto, obedecendo à disponibilidade de recursos financeiros do Município.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposição em contrário para este fim.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOVIÂNIA, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Março de dois mil e dezoito. (26/03/2018)

MAX PEREIRA BARBOSA
Prefeito Municipal